



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA 002.2023

Eu Luiz Carlos Folador, Prefeito de Candiota - RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, comunica aos interessados da reabertura de prazos do Edital de Chamada Pública nº 002/2023 - Fomento ao Audiovisual, da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo, sendo o novo cronograma de prazos definidos a seguir:

Etapa	Data
Divulgação do edital	09/10/2023
Publicação do edital	09/10/2023
Início do prazo de inscrições	10/10/2023
Fim do prazo de inscrições	01/12/2023
Divulgação dos inscritos	04/12/2023
Período de análise das propostas	04/12/2023 até 06/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	07/12/2023
Período de interposição de recursos	08/12/2023 até 05/12/2023
Período de avaliação dos recursos	06/12/2023 até 08/12/2023
Divulgação do resultado final	11/12/2023
Homologação dos contemplados e suplentes	11/12/2023
Prazo para informar a conta bancária	12/12/2023 até 13/12/2023
Pagamento dos beneficiários	até 31/12/2023
Data limite para execução dos projetos	até 31/12/2024
Prestação de contas	30/05/2025
Contrapartidas	a critério da administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Fica alterado o item 2.4 do referido edital, onde se lê: “Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital das demais áreas da cultura.” Leia-se “Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, o saldo remanescente será distribuído igualmente entre os projetos selecionados dentro do audiovisual”

As demais cláusulas do referido edital permanecem sem modificações.

Candiota, 27 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS FOLADOR

Prefeito de Candiota